

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0561/86 - Reautuado em 15.04.91
INTERESSADO: Katy Paula Silva Marques
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Microbiologia de Alimentos",
"Bioengenharia" - FC de Barretos
RELATOR: Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 976/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Katy Paula Silva Marques para lecionar a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Microbiologia de Alimentos" e "Bioengenharia", vinculadas ao Departamento de Ciências de Alimentos e Engenharia de Alimentos, no Curso de Engenharia de Alimentos.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na informação AT/ET nº 659/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Katy Paula Silva Marques para lecionar as disciplinas "Microbiologia de Alimentos" e "Bioengenharia" na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 19 de junho de 1991

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente